

<p>Pelouro: Comunicação</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 03/2020</p>	<p>AUTORIZO, 08/05/2020 <i>Orlanda Rodrigues</i> A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
------------------------------------	---	---

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis (Voz e Dados) para a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término e considerando que é necessário assegurar as comunicações móveis na JF Loures, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis (Voz e Dados) para a Junta de Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **24 meses (15.05.2020 a 14.05.2022).**

Assim, propõe-se que a Presidente da Junta Freguesia autorize convidar a Empresa NOS Comunicações, SA, cuja empresa presta este tipo de serviço, tendo já prestado serviços semelhantes à Autarquia, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado e uma vez que ainda não atingiu o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Téc. Superior Tânia Silva.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR
Tânia Silva
TANIA SOFIA SILVA
Loures, 07 Maio 2020

CONCORDO,
José Manuel Monteiro
O Tesoureiro,
José Manuel Monteiro